



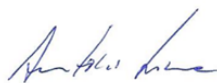
**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Projeto de Resolução - Justiça e Equidade para os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica dos Açores

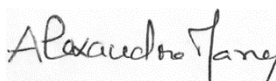
O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, nos termos regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Horta, 22 de março de 2021

Projeto de Resolução

Justiça e Equidade para os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica dos Açores

O Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) é um profissional da área da saúde com formação de nível superior que utiliza técnicas de base científica com fins de promoção da saúde, e de prevenção, diagnóstico e tratamento da doença ou de reabilitação.

A Carreira de TSDT engloba dezoito profissões, que segundo o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 111/2017 de 31 de agosto envolvem: “o exercício de atividades técnicas de diagnóstico e terapêutica, designadamente relacionadas com as ciências biomédicas laboratoriais, da imagem médica e da radioterapia, da fisiologia clínica e dos biosinais, da terapia e reabilitação, da visão, da audição, da saúde oral, da farmácia, da ortoprotesia e da saúde pública”, organizando-se “por áreas da prestação de cuidados de saúde, nomeadamente, hospitalar, saúde pública, cuidados de saúde primários, continuados e paliativos, docência e investigação”.

Desde 1999, que a carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (TDT) se mostrava desatualizada, aguardando ser revista.

Em agosto de 2017 a carreira de TDT foi substituída pela carreira de TSDT, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, tendo as questões relacionadas com a transição para a nova carreira sido determinadas em fevereiro de 2019 (Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro), ultrapassando os prazos previstos e sem acordo dos sindicatos.

Os TSDT consideram que as condições previstas no diploma do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, são prejudiciais, especialmente por não incluírem técnicos em todas as categorias e por conferirem quotas a cada uma destas. Além disso, atentam pela falta de igualdade nos pontos a atribuir anualmente, até 2017, (ano em que vigorava o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, num modelo de avaliação qualitativo, trienal). Com a entrada em vigor deste diploma, os TSDT foram (e continuam a ser) muito lesados.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, passa a existir uma redução de cinco categorias para três, nas quais estes profissionais não conseguem ser posicionados de forma justa, uma vez que praticamente todos regressam à base da carreira. Esta situação cria situações de grandes constrangimentos entre os profissionais desta área, pelo sentimento de injustiça que incita.

Em 2020, procede-se a uma avaliação com base na antiga carreira de TDT, levando a que estes profissionais de saúde transitem para a nova carreira com os pontos remanescentes, conduzindo a que somente TSDT com doze anos de serviço abrangam

os dez pontos necessários para a progressão, devido à contagem por triénios (aplicada apenas na Região Autónoma dos Açores).

Com a passagem de uma avaliação qualitativa para uma avaliação por pontos (em que pontos representam anos de serviço), a grande maioria destes profissionais de saúde passam para a base da nova carreira, começando novamente do zero.

Os TSDT, com a atualização dos valores de remuneração, passam a ser os profissionais com formação superior mais mal remunerados da Administração Pública. As progressões e subidas de escalão são condicionadas pela atribuição de um ponto por ano na carreira antiga.

Considerando que é de elementar justiça social o aumento da pontuação atribuída por ano a todos os TSDT, independentemente do seu vínculo laboral, em conformidade com o que já acontece com outros profissionais da área da saúde.

Considerando que os TSDT devem ver contabilizado todo o seu tempo de serviço e relevada a sua avaliação de desempenho, mesmo que anterior ao processo de substituição da carreira de TDT para TSDT, para efeitos de progressão e alteração de posição remuneratória.

Considerando que o Serviço Regional de Saúde (SRS) deve ter por base a justiça entre as diversas carreiras de que dele são constituintes, sendo importante minimizar a desigualdade entre a carreira dos TSDT relativamente às restantes carreiras do SRS.

Considerando que é fundamental acautelar a aplicação imediata da revisão da carreira dos TSDT na Região Autónoma dos Açores e a alteração ao Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, para que contenha transições justas para os TSDT nas três categorias da carreira e uma grelha salarial equiparada a outras carreiras da Administração Pública, com o mesmo nível habilitacional e profissional.

Considerando que esta “luta” pela justiça e equidade para os TSDT dos Açores vem de reivindicações desde a anterior legislatura, sem que se tenha resolvido, sendo elementar estes profissionais serem tratados com equidade.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:

1 – Proceda ao aumento da pontuação atribuída por ano a todos os TSDT, independentemente do seu vínculo laboral, no âmbito do descongelamento da carreira, em negociação com as estruturas representativas dos trabalhadores.

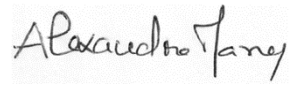
2 – Releve para efeitos de progressão e alteração de posição remuneratória, todo o tempo de serviço e a avaliação de desempenho anterior ao processo de transição para a carreira de TSDT.

3 – Proceda à inclusão de TSDT em cada uma das três categorias da nova carreira, extinguindo quotas, mantendo os quadros circulares e acautelando uma grelha salarial equiparada a outras carreiras da Administração Pública com o mesmo nível habilitacional e profissional.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Horta, 22 de março de 2021